



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS**

PROJETO DE LEI N° 142/2023

**CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E
RECREATIVA DALLAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS APROVOU, E EU PREFEITO
MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica declarada para todos os efeitos legais como Entidade de Utilidade Pública a Associação Esportiva e Recreativa Dallas, com sede na Rua Ayrton Senna C/ Boa Vista, S/N Quadra Especial, Bairro Palmares Sul, Parauapebas-PA.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Parauapebas, 19 de junho de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, visa conceder Título de Utilidade Pública a “A Associação Esportiva e Recreativas Dallas”, por seus relevantes serviços prestados no Município de Parauapebas. A Associação Esportiva e Recreativas Dallas – associação civil sem fins lucrativos e com personalidade jurídica própria, de caráter organizacional, tem como atividade principal promover e fomentar atividades sociais, culturais e esportivas em todas as suas modalidades de forma amadora, olímpicas e paraolímpicas, assim como proporcionar reabilitação e readaptação, para inclusão ao convívio social.

Fundada em 29 de outubro de 2016, a associação tem por finalidade contribuir para uma sociedade melhor, tendo como base atividades voltadas para a educação, práticas esportivas e culturais, utilizando estas como ferramenta para promover a disciplina, fomentando o respeito ao próximo e o bem-estar em benefício mútuo dos educandos e educadores.

Ante o exposto, sendo o Dallas – Associação Esportiva e Recreativas Dallas, de amplo interesse social e assistencial e cumpridos os demais requisitos legais nos moldes das documentações em anexa, este parlamentar conta com o apoio dos Nobres pares para a aprovação deste projeto.

Segue em anexo a documentação comprovando a atuação da Associação.

Parauapebas, 19 de junho de 2023

**ISRAEL PEREIRA BARROS – MIQUINHA
VEREADOR – PT**



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DALLAS

FUNDAÇÃO: 29 de Outubro de 2016. CNPJ: 26.861.839/0001-08
Filiada a Liga Esportiva de Parauapebas e Federação Paraense de Futebol



ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DALLAS PARA UM MANDATO 29.10.2020 A 29.10.2022.

Aos vinte e nove dias do mês de Outubro de dois mil e vinte, reuniram-se em assembleia geral ordinária, os associados da Associação Esportiva e Recreativa Dallas, na sede da associação à Rua Airton Sena C/ Boa Vista, S/N Quadra Especial – Bairro Palmares Sul – Parauapebas-PA, para eleger e dar posse a nova diretoria da entidade. Para dirigir os trabalhos foi sugerido o nome do associado, José Ribamar Oliveira Borges, RG – 2237707-SSP/PA e CPF: 175611592-34, residente Rua Airton Sena, s/n, Bairro Palmares Sul – Parauapebas – PA, o Sr. José Ribamar, nomeou o Sra. Solange Silva Reis – RG – 5542305 – PC/PA, e CPF – 938.102.022-15, residente a Rua Chico Mendes, Quadra 34, LT-01, s/n, Bairro Palmares Sul como secretária. Logo após fez às 19:30hs fez a primeira chamada, e meia hora depois iniciou com os associados presentes, leu o edital falando das normas da eleição. Houve apenas uma chapa registrada, onde concorrem a reeleição os gestores do mandato anterior. Junto com a diretoria executiva será eleito o Conselho Fiscal, para um mandato de dois anos. A Diretoria Executiva com a seguinte constituição: **Presidente: Joel Pereira de Azevedo** – RG nº 20669002 SSP/PA, CPF 364.988.822 - 04 residente na Rua Chico Mendes – nº 01, Quadra 34, Lote – 01, Palmares Sul – Parauapebas-PA, **Vice Presidente: Israel Pereira Barros** – RG nº 3136409 SSP/PA, CPF 608.172.162-00 residente na Rua Boa Vista, S/N Quadra 29, Lote 09, Palmares Sul – Parauapebas-PA, o Conselho Fiscal foram apresentados os **MEMBROS TITULARES:** 1- **Pedro Henrique Oliveira Barros** – RG nº 8428493 SSP/PA, CPF: 041.522.272-90, residente Rua Boa Vista, QD-29, LT-09 Bairro Palmares Sul – Parauapebas-PA, 2 – **Irlan da Silva Barros** – RG nº 0565097520158 – SSP/MA, CPF 005.300.012-92 residente Rua Boa Vista, QD-29, LT-09 Bairro Palmares Sul – Parauapebas-PA, 3 – **Raimundo dos Santos Rodrigues** – RG nº 57824662 SSP/PA, CPF 292.028.923-34, residente na Rua Rio de Janeiro C/ Ulisses Guimarães, Bairro Palmares Sul – Parauapebas-PA, **MEMBROS SUPLENTES:** 1 - **Luis Alves Silva** RG6378900 SSP/PA, CPF – 845.843.353-20 residente na Rua Ulisses Guimarães C/ a São Luis – Palmares Sul, 2 - **Lourival dos Santos Sousa** – RG nº 4707460 SSP/PA, CPF 157.114.552-49, residente na Rua Belém S/N Palmares Sul – Parauapebas-PA, 3 – **Erika Fernanda de Azevedo Costa**, RG: 0286749920051 SSP/MA, CPF: 046.739.313-36. Os candidatos a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal foram eleitos por aclamação, na oportunidade foram empossados os demais membros da diretoria, 1º Secretário José Ribamar Oliveira Borges, RG – 2237707 SSP/PA, CPF – 175.611.592-34, 2º Secretária – Solange Silva Reis, RG – 5542392 PC/PA – 938.102.022-15, 1º Tesoureiro – **Liliane Mendes da Silva** – RG nº 6666911 SSP/PA, CPF 960.782.272-20 residente na Rua Rio Branco C/Chico Mendes – Palmares Sul 2º Tesoureiro – **Agnaldo Fernandes de Sousa**, RG – 1904657 SSP/PA CPF – 253.252.642.49, **Diretor de Esporte** – **Elisvan Gomes da Silva**, RG: 0170520202019, CPF: 009.233.233 -17, residente a Rua Airton Sena S/N Bairro Palmares Sul – Parauapebas-PA, **Diretor Jurídico** – **Nilton César Gomes Batista**, RG – 1.629.488 SSP/DF, CPF – 269.939.532-34, OAB/PA 13.074, **Diretor Social** – **Hernanda Reis da Silva**. RG: 7822429 SSP/PA, CPF: 052.470.162-89, residente a Rua Chico Mendes 01, QD-34, LT-01, Bairro Palmares Sul – Parauapebas-PA, Presidente Eleito Sr. Joel Pereira de Azevedo, agradeceu pela confiança e recondução a presidência da associação, prometeu continuar com o mesmo empenho que vem demonstrando e melhorar cada vez mais as atividades da associação.. Neste momento ele foi aplaudido de pé por todos os presentes. Após os aplausos e não havendo mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada a reuniãoás vinte e duas horas e cinco minutos, após todos os assuntos discutidos e aprovados nesta ata.

Parauapebas, 29 de Outubro de 2020.



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DALLAS

FUNDAÇÃO: 29 de Outubro de 2016. CNPJ: 26.861.839/0001-08
Filiada a Liga Esportiva de Parauapebas e Federação Paraense de Futebol



ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DALLAS PARA UM MANDATO 29.10.2020 A 29.10.2022.

Aos vinte e nove dias do mês de Outubro de dois mil e vinte, reuniram-se em assembleia geral ordinária, os associados da Associação Esportiva e Recreativa Dallas, na sede da associação à Rua Airton Sena C/ Boa Vista, S/N Quadra Especial – Bairro Palmares Sul – Parauapebas-PA, para eleger e dar posse a nova diretoria da entidade. Para dirigir os trabalhos foi sugerido o nome do associado, José Ribamar Oliveira Borges, RG – 2237707-SSP/PA e CPF: 175611592-34, residente Rua Airton Sena, s/n, Bairro Palmares Sul – Parauapebas – PA, oSr. José Ribamar, nomeou o Sra. Solange Silva Reis – RG – 5542305 – PC/PA, e CPF – 938.102.022-15, residente a Rua Chico Mendes, Quadra 34, LT-01, s/n, Bairro Palmares Sul como secretária. Logo após fez às 19:30hs fez a primeira chamada, e meia hora depois iniciou com os associados presentes, leu o edital falando das normas da eleição. Houve apenas uma chapa registrada, onde concorrem a reeleição os gestores do mandato anterior. Junto com a diretoria executiva será eleito o Conselho Fiscal, para um mandato de dois anos. A Diretoria Executiva com a seguinte constituição: **Presidente: Joel Pereira de Azevedo** – RG nº 20669002 SSP/PA, CPF 364.988.822 - 04 residente na Rua Chico Mendes – nº 01, Quadra 34, Lote – 01, Palmares Sul – Parauapebas-PA, **Vice Presidente: Israel Pereira Barros** – RG nº 3136409 SSP/PA, CPF 608.172.162-00 residente na Rua Boa Vista, S/N Quadra 29, Lote 09, Palmares Sul – Parauapebas-PA, o Conselho Fiscal foram apresentados os **MEMBROS TITULARES:** 1- **Pedro Henrique Oliveira Barros** – RG nº 8428493 SSP/PA, CPF: 041.522.272-90, residente Rua Boa Vista, QD-29, LT-09 Bairro Palmares Sul – Parauapebas-PA, 2 – **Irlan da Silva Barros** – RG nº 0565097520158 – SSP/MA, CPF 005.300.012-92 residente Rua Boa Vista, QD-29, LT-09 Bairro Palmares Sul – Parauapebas-PA, 3 – **Raimundo dos Santos Rodrigues** – RG nº 57824662 SSP/PA, CPF 292.028.923-34, residente na Rua Rio de Janeiro C/ Ulisses Guimarães, Bairro Palmares Sul – Parauapebas-PA, **MEMBROS SUPLENTES:** 1 - **Luis Alves Silva** RG6378900 SSP/PA, CPF – 845.843.353-20 residente na Rua Ulisses Guimarães C/ a São Luis – Palmares Sul, 2 - **Lourival dos Santos Sousa** – RG nº 4707460 SSP/PA, CPF 157.114.552-49, residente na Rua Belém S/N Palmares Sul – Parauapebas-PA, 3 – **Erika Fernanda de Azevedo Costa**, RG: 0286749920051 SSP/MA, CPF: 046.739.313-36. Os candidatos a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal foram eleitos por **aclamação**, na oportunidade foram empossados os demais membros da diretoria, 1º **Secretário** José Ribamar Oliveira Borges, RG – 2237707 SSP/PA, CPF – 175.611.592-34, 2º **Secretária** – Solange Silva Reis, RG – 5542392 PC/PA – 938.102.022-15, 1º **Tesoureiro** – **Liliane Mendes da Silva** – RG nº 6666911 SSP/PA, CPF 960.782.272-20 residente na Rua Rio Branco C/Chico Mendes – Palmares Sul 2º **Tesoureiro** – Agnaldo Fernandes de Sousa, RG – 1904657 SSP/PA CPF – 253.252.642.49, **Diretor de Esporte** – Elisvan Gomes da Silva, RG: 0170520202019, CPF: 009.233.233 -17, residente a Rua Airton Sena S/N Bairro Palmares Sul – Parauapebas-PA, **Diretor Jurídico** – Nilton César Gomes Batista, RG – 1.629.488 SSP/DF, CPF – 269.939.532-34, OAB/PA 13.074, **Diretor Social**– Hernanda Reis da Silva. RG: 7822429 SSP/PA, CPF: 052.470.162-89, residente a Rua Chico Mendes 01,QD-34, LT-01, Bairro Palmares Sul – Parauapebas-PA, Presidente Eleito Sr. Joel Pereira de Azevedo, agradeceu pela confiança e recondução a presidência da associação, prometeu continuar com o mesmo empenho que vem demonstrando e melhorar cada vez mais as atividades da associação.. Neste momento ele foi aplaudido de pé por todos os presentes. Após os aplausos e não havendo mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada a reuniãoás vinte e duas horas e cinco minutos, após todos os assuntos discutidos e aprovados nesta ata.

Parauapebas, 29 de Outubro de 2020.



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DALLAS
FUNDAÇÃO: 29 de Outubro de 2016. CNPJ: 26.861.839/0001-08
Filiada a Liga Esportiva de Parauapebas e Federação Paraense de Futebol

Solange Silva Reis

Solange Silva Reis
CPF - 938.102.022-15

Secretária

José Ribamar Oliveira Borges
José Ribamar Oliveira Borges
CPF - 175.611.592-34
Presidente da mesa

Israel Pereira Barros
Israel Pereira Barros
CPF - 608.172.162-00
Vice-Presidente

Joel Pereira de Azevedo
Joel Pereira de Azevedo
CPF - 364.988.822 - 04
Presidente Eleito

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto
Rua 8, nº 181, B. Cidade Nova - Parauapebas PA-CEP: 68.513-000 - F: (94) 98158-0656



RECONHECIMENTO 1268437

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (2)JOEL PEREIRA DE AZEVEDO

Parauapebas, 24 de novembro de 2020 - 08:36:21 Obs.:

Em test. — da verdade

Francilene Vieira dos Santos Silva

Escrevente Autorizada



Série: I

Nº 002.527.024

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto
Rua 8, nº 181, B. Cidade Nova - Parauapebas PA-CEP: 68.513-000 - F: (94) 98158-0656



Apresentado pelo Sr.: JOEL PEREIRA DE AZEVEDO, compareceu perante ao Cartório e solicitou o registro do documento a seguir:

Protocolo nº: 66149

Registro nº: 3945 Livro A-53 Fls 23/24- Dou fé
Parauapebas-PA, 24/11/2020.

Selos Gerais: 012.772.802/012.772.803

Selo Cert.: 000.065.949

Escrevente Autorizada



REGISTRAÇÃO
Pessoas Jurídicas

Parauapebas, 29 de Outubro de 2020.



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DALLAS

FUNDAÇÃO: 29 de outubro de 2016.
CNPJ: 26.861.839/0001-08

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DALLAS

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), às dezenove horas (19h), nesta cidade de Parauapebas/PA, na Rua Ayrton Senna, S/N - Quadra especial – Palmares Sul, Parauapebas – Pa, CEP 68515-000, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação através de avisos afixados no quadro de aviso da entidade, no Centro Universitário e em locais de grande movimentação de pessoas, pontos comerciais e por cartas circular encaminhadas aos interessados, para aprovação das alterações parciais do estatuto social. O senhor Joel Pereira de Azevedo, exercendo as atribuições que lhe foram conferidas pelos membros presentes, assumiu a presidência da mesa, abrindo assim oficialmente a Assembleia Geral Extraordinária da Associação Esportiva e Recreativa Dallas, agradeceu a presença de todos e convidou a mim, Dayana Albuquerque da Silva, para secretariar os trabalhos. Solicitou a mim que lesse o Edital de Convocação que foi enviado por circular a todos os associados fundadores com antecedência de 03 dias. Com a seguinte ordem do dia: 1- Para Alterações parciais no Estatuto Social, 2- Reformulação do endereço. Após a abertura dos trabalhos foi realizada a leitura do estatuto com suas devidas alterações e logo em seguida colocado em votação e aprovado por unanimidade dos associados e então deu-se por concluído o processo. Na sequência houve a necessidade de reformular o endereço, pois de acordo com o setor da Mapeamento da Prefeitura a rua estava com o nome incorreta, sendo assim o endereço ficará: RUA AYRTON SENNA – S/N QUADRA ESPECIAL – PALMARES SUL, CEP: 68515000-PARAUAPEBAS-PA, foi apresentado a alteração em pauta e colocado em votação e por unanimidade foi aprovado a reformulação de endereço. Não tendo mais nada a tratar encerrou-se as atividades as 20h05 min, eu, Dayana Albuquerque da Silva, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Diretor Eleito.

Parauapebas/PA, 26/01/2023

Presidente – Joel Pereira de Azevedo – CPF nº 364.988.822-04

Dayana Albuquerque da Silva
1º Secretaria – Dayana Albuquerque da Silva – CPF nº 027.303.922-97



REGISTRADO
Pessoas Jurídicas



END: RUA AYRTON SENNA – S/N QUADRA ESPECIAL – PALMARES SUL
CEP: 68515000- PARAUAPEBAS-PA - FONE: 94 – 99132 2219.



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DALLAS

FUNDAÇÃO: 29 de Outubro de 2016. CNPJ: 26.861.839/0001-08
Filiada a Liga Esportiva de Parauapebas e Federação Paraense de Futebol

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA A POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DALLAS PARA UM MANDATO 29.10.2022 A 29.10.2024.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois(29/10/2022), reuniram-se em assembleia geral ordinária, os associados da Associação Esportiva e Recreativa Dallas, na sede da associação à Rua Airton Sena C/ Boa Vista, S/N Quadra Especial – Bairro Palmares Sul – Parauapebas-PA, Cep 68515-000, para eleger e dar posse a nova diretoria e conselho fiscal, da entidade. Para dirigir os trabalhos foi sugerido o nome da associada, **Dayana Albuquerque da Silva**, brasileira, solteira, residente a Rua Chico Mendes, Quadra 34, Lote 02 A, Palmares Sul – Parauapebas – PA, Cep 68515-000, RG 7251430 PC/PA, CPF- 027.303.922-97, a Sra. **Dayana Albuquerque**, nomeou a Sra. **Veronice Matias de Albuquerque**, brasileira, casada, residente a Rua Chico Mendes, Quadra 34, Lote 02 A, Palmares Sul- Parauapebas-PA, Cep 68515-000, RG 4240997 PC/PA, e CPF – 706.987.082-53, como secretária fez as 19:30hs a primeira chamada, e meia hora depois iniciou a assembleia com os associados presentes, leu o edital falando das normas da eleição. Houve apenas uma chapa registrada, onde concorrem a reeleição alguns gestores do mandato anterior. Junto com a diretoria executiva será eleito o Conselho Fiscal, para um mandato de dois anos. A Diretoria Executiva com a seguinte constituição: Presidente: **Joel Pereira de Azevedo**, brasileiro, solteiro, residente a Rua Chico Mendes, Quadra 34, Lote 01, Palmares Sul – Parauapebas-PA, Cep 68515-000, RG 2066902 SSP/PA, CPF 364.988.822-04, Vice Presidente: **Raimundo dos Santos Rodrigues**, brasileiro, casado, residente a Rua Ulisses Guimarães, Quadra 09 Lote 12 , Palmares Sul, Parauapebas-PA, Cep 68515-000 - RG 5782462 SSP/PA e CPF 292.028.923-34, 1^a Secretaria: **Dayana Albuquerque da Silva** , brasileira, solteira, residente Rua Chico Mendes, Quadra 34, Lote 02 A, Palmares Sul – Parauapebas - PA, Cep 68515-000, RG nº 7251430 PC/PA, e CPF 027.303.922-97, 2^a Secretaria: **Veronice Matias de Albuquerque**, brasileira, casada, residente a Rua Chico Mendes, Quadra 34, Lote-02 A, Palmares Sul- Parauapebas-PA, Cep 68515-000, RG 4240997 PC/PA, CPF 706.987.082-53, 1^º Tesoureiro: **Kislon Souza Silva**, brasileiro, união estável, residente a Rua Ulisses Guimarães, 120, Vila Palmares 1- Parauapebas-PA, Cep 68.515-000, RG 11812625 SSP/MG, CPF nº 010.640.586-12, 2^º Tesoureiro: **Agnaldo Fernandes de Sousa**, brasileiro, solteiro, residente a Rua Estambul, Quadra 09, nº 31, Novo Horizonte, Parauapebas-PA, Cep-68515-000, RG 1904657 SSP/PA, CPF 253.252.642-49, Diretor de Esporte: **Antônio Jorge Rocha Quaresma**, brasileiro, solteiro, residente a Rua 32, Quadra 05, Lote 11, dos Minérios – Parauapebas-PA, Cep-68515-000, RG 7578297 PC/PA, CPF 103.415.227-08, Diretor Social: **Natanael Pereira de Azevedo**, Brasileiro, solteiro, residente a Rua Rio de Janeiro, Quadra 63, Lote 06, Palmares Sul – Parauapebas-PA, Cep-68515-000, RG 4364226 PC/PA, CPF 748.180.822-87, Diretora Jurídica: **Ana Carla dos Santos Oliveira**, brasileira, solteira, residente a Rua Boa Vista, Quadra 28, Lote 09,Palmares 1, Parauapebas-PA, Cep 68515-000, RG 0638095020175 SSP/TO, CPF 033.692.722-37,o Conselho Fiscal, foram apresentados os MEMBROS TITULARES: 1 **Andressa Moraes Brabo**, brasileira, solteira, residente a Rua São Luis, Quadra 21, Lote 07, Vila Palmares 1 – Parauapebas-PA, Cep 68515-000, RG 0436433620119 SSP/MA, CPF 609.694.793-01, 2 **Edilomar Almeida da Silva**, brasileira, casada, residente a Avenida Boa Vista, Quadra 28, Lote 05, Bairro Palmares Sul – Parauapebas-PA, Cep 68515-000, RG 4806958 PC/PA, CPF 961.628.722-20, 3 **Jeanilson da Silva Sousa**, brasileiro, solteiro, residente a



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DALLAS

FUNDAÇÃO: 29 de Outubro de 2016. CNPJ: 26.861.839/0001-08

Filiada à Liga Esportiva de Parauapebas e Federação Paraense de Futebol

Av. Belém 620, Vila Palmares 1 – Parauapebas-PA, Cep 68515-000, RG 6358542 PC/PA, CPF 010.284.222-10, MEMBROS SUPLENTES: 1 - Luis Alves Silva, brasileiro, solteiro, residente a Rua Boa Vista Quadra 57, Lote 06 C, Vila Palmares 1 – Parauapebas-PA, Cep 68515-000, RG 6378900 SSP/PA, CPF – 845.843.353-20, 2 - Vilson Santos Silva, brasileiro, casado, residente a Rua Ulisses Guimarães, Quadra 18, Lote 01A, Vila Palmares 1 – Parauapebas-PA, Cep 68515-000, RG 2607294 PC/PA, CPF 380.100.972-68, 3 - Luis Pereira dos Santos, brasileiro, casado, residente a Rua Boa Vista, Quadra 22, Lote 12 A, Vila Palmares 1-Parauapebas-PA, Cep 68515-000, RG 8542225 PC/PA, CPF 451.562.202-15, os candidatos a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal foram eleitos por **aclamação**, na oportunidade foram empossados os demais membros da diretoria, o Presidente Eleito Sr. Joel Pereira de Azevedo, agradeceu pela confiança e a recondução a presidência da associação, prometeu continuar com o mesmo empenho que vem demonstrando e melhorar cada vez mais as atividades da associação.. Neste momento ele foi aplaudido de pé por todos os presentes. Após os aplausos e não havendo mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada a assembleia ás vinte e três horas e cinco minutos(23,05h), após todos os assuntos discutidos e aprovados nesta ata.

REGISTRADO
Pessoas Jurídicas



Parauapebas, 29 de Outubro de 2022

Veronica Matias Dallas Albuquerque

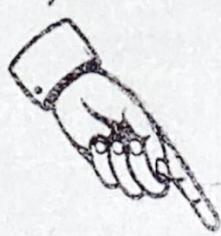
Veronica Matias Albuquerque
CPF. nº 706.987.082 – 53
Secretária

Raimundo dos Santos Rodrigues

Raimundo dos Santos Rodrigues
CPF nº 292.028.923 – 34
Vice Presidente Eleito

Dayana A. da Silva

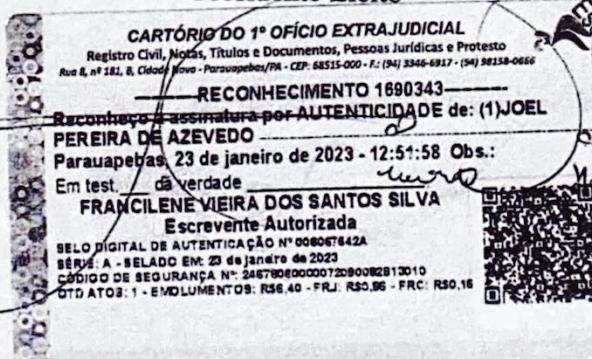
Dayana Albuquerque da Silva
CPF. nº 027.303.922 – 97
Presidente da Mesa



Joel Pereira de Azevedo

CPF. nº 364.988.822 - 04

Presidente Eleito



Ana Carla dos Santos Oliveira

Ana Carla dos Santos Oliveira
OAB 34482
Diretora Jurídica

END: RUA AIRTON SENA C/ A BOA VISTA – S/N QUADRA ESPECIAL – PALMARES SUL
CEP: 68515000 FONE: (94) 99132 2219 PARAUAPEBAS-PA.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.861.839/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2016
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DALLAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DALLAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R AIRTON SENA C/ BOA VISTA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRASPECIAL
CEP 68.515-000	BAIRRO/DISTRITO PALMARES SUL	MUNICÍPIO PARAUAPEBAS
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (94) 3356-1282	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/01/2017 às 17:12:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DALLAS

FUNDAÇÃO: 29/10/2016

CNPJ nº 26.861.839/0001-08

DECLARAÇÃO QUE A INSTITUIÇÃO NÃO DISTRIBUI LUCROS ENTRE ASSOCIADOS

Eu, **JOEL PEREIRA DE AZEVEDO**, portador (a) da carteira de identidade n.º 2066902 e expedida pela SSP/PA, inscrito (a) no CPF sob o n.º CPF: 364.988.822-04, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DALLAS (AERD) CNPJ: 26.861.839/0001-08**, com Sede à Rua Airton Sena C/ Av. Boa Vista, S/N, Quadra Especial, Bairro Palmares Sul, na cidade de Parauapebas-PA, CEP 68515-000, declaro que a instituição não distribui lucros entre os associados, diretores e conselho fiscal, Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Parauapebas-PA, 28 de Março de 2023.

Joel Pereira de Azevedo

Presidente da AERD

**Endereço: Rua Airton Sena C/ Av. Boa Vista S/N, Quadra Especial– Bairro Palmares Sul- Cidade – Parauapebas- Para.
CEP – 68515000 Fone (94) 99132 2219 (94) 99186 6775**



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DALLAS

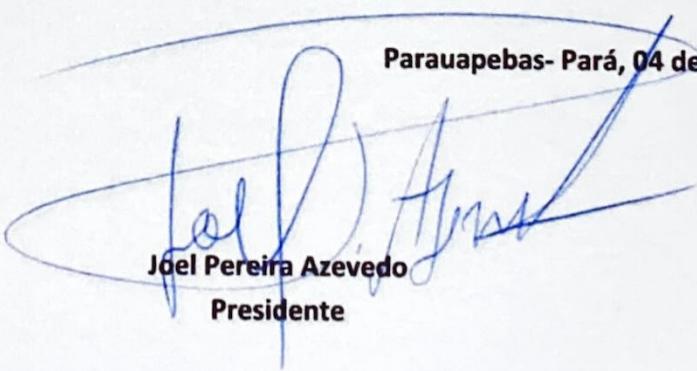
FUNDAÇÃO: 29/10/2016

CNPJ nº 26.861.839/0001-08

DECLARAÇÃO DIRIGENTES NÃO FAZEM PARTE DO PODER PÚBLICO

Eu, JOEL PEREIRA DE AZEVEDO, portador (a) da carteira de identidade n.º 2066902 e expedida pela PC/PA, inscrito (a) no CPF sob o n.º CPF: 364.988.822-04, na qualidade de representante legal da Associação Esportiva e Recreativa Dallas, CNPJ: 26.861.839/0001-08, com Sede à Rua Airton Senna C/ Avenida Boa Vista-S/N quadra especial, no Bairro Palmares Sul, na cidade de Parauapebas-PA CEP 68515-000, declaro que nenhum dos seus dirigentes é Membro de Poder ou do Ministério Público, Prefeitura Municipal, Câmara Municipal ou Dirigente de Órgão ou Entidade da Administração Pública do Estado do Pará, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. A presente declaração é feita sob as penas da Lei, assumindo a declarante toda e qualquer responsabilidade, seja na esfera penal, civil ou administrativa, em caso de sua falsidade. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Parauapebas- Pará, 04 de Abril de 2023


Joel Pereira Azevedo

Presidente

Endereço: Rua Airton Senna C/ Avenida Boa Vista, S/N quadra especial – Bairro Palmares Sul- Cidade – Parauapebas- PA - CEP – 68515-000 Fone (94) 99132 2219



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DALLAS

FUNDAÇÃO: 29/10/2016

CNPJ nº 26.861.839/0001-08

DECLARAÇÃO DIRIGENTES NÃO FAZEM PARTE DO PODER PÚBLICO

Eu, JOEL PEREIRA DE AZEVEDO, portador (a) da carteira de identidade n.º 2066902 e expedida pela PC/PA, inscrito (a) no CPF sob o n.º CPF: 364.988.822-04, na qualidade de representante legal da Associação Esportiva e Recreativa Dallas, CNPJ: 26.861.839/0001-08, com Sede à Rua Airton Senna C/ Avenida Boa Vista-S/N quadra especial, no Bairro Palmares Sul, na cidade de Parauapebas-PA CEP 68515-000, declaro que nenhum dos seus dirigentes é Membro de Poder ou do Ministério Público, Prefeitura Municipal, Câmara Municipal ou Dirigente de Órgão ou Entidade da Administração Pública do Estado do Pará, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. A presente declaração é feita sob as penas da Lei, assumindo a declarante toda e qualquer responsabilidade, seja na esfera penal, civil ou administrativa, em caso de sua falsidade. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Parauapebas- Pará, 04 de Abril de 2023

Joel Pereira Azevedo
Presidente

Endereço: Rua Airton Senna C/ Avenida Boa Vista, S/N quadra especial – Bairro Palmares Sul- Cidade – Parauapebas- PA - CEP – 68515-000 Fone (94) 99132 2219



Pague esse boleto com Pix
usando o QRcode abaixo



JM SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA

CNPJ: 50.224.023/0001-58

AVENIDA TANCREDO NEVES, SN, QUADRA023 LOTE 02 B, PALMARES SUL

Parauapebas - PA

CEP: 68515000

marquivonedesousabarros@gmail.com

(XX) XXXXX-7635

RECIBO DO PAGADOR

ASAAS 461

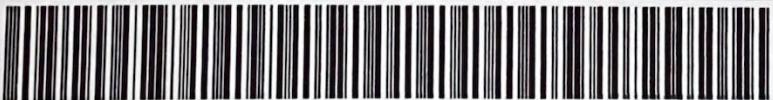
46191.11000 00000.000018 44769.865013 5 94030000010000

Beneficiário JM SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA	Agência / Código do Beneficiário 0001 / 2510629-5	Espécie REAL	Quantidade	Nosso Número 144769865
Número do Documento 217265543	CPF / CNPJ 50.224.023/0001-58	Data de Vencimento 06/07/2023	Valor do Documento R\$ 100,00	
(-) Descontos / Abatimentos	(-) Outras Deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
Pagador Associação Esportiva e Recreativa Dallas, CNPJ: 26.861.839/0001-08				
Instruções				Autenticação mecânica

ASAAS 461

46191.11000 00000.000018 44769.865013 5 94030000010000

Local de pagamento Pagável em qualquer banco ou casa lotérica	Data de Vencimento 06/07/2023
Beneficiário JM SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA	Agência / Código beneficiário 0001 / 2510629-5
Data do Documento 13/06/2023	Nº Documento 217265543
Espécie Doc. DM	Aceite N
Use do banco	Carteira 1
Espécie REAL	
Quantidade	
Valor	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Nao receber com cheque. Após o vencimento aplicar multa de R\$ 2,00.	
(+) Desconto / Abatimentos	
(+) Outras deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros acréscimos	
(=) Valor cobrado	
Pagador Associação Esportiva e Recreativa Dallas, CNPJ: 26.861.839/0001-08 Ailton sena C/ boa vista, S/N Quadra Especial - CEP: 68515000 Palmares-Sul - Parauapebas / PA	



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DALLAS

FUNDAÇÃO: 29/10/2016

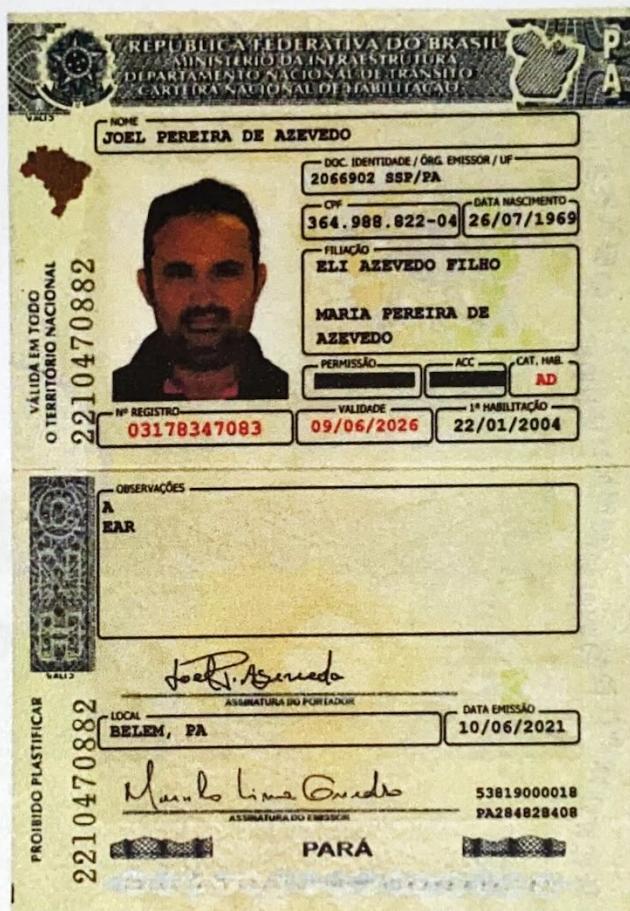
CNPJ nº 26.861.839/0001-08

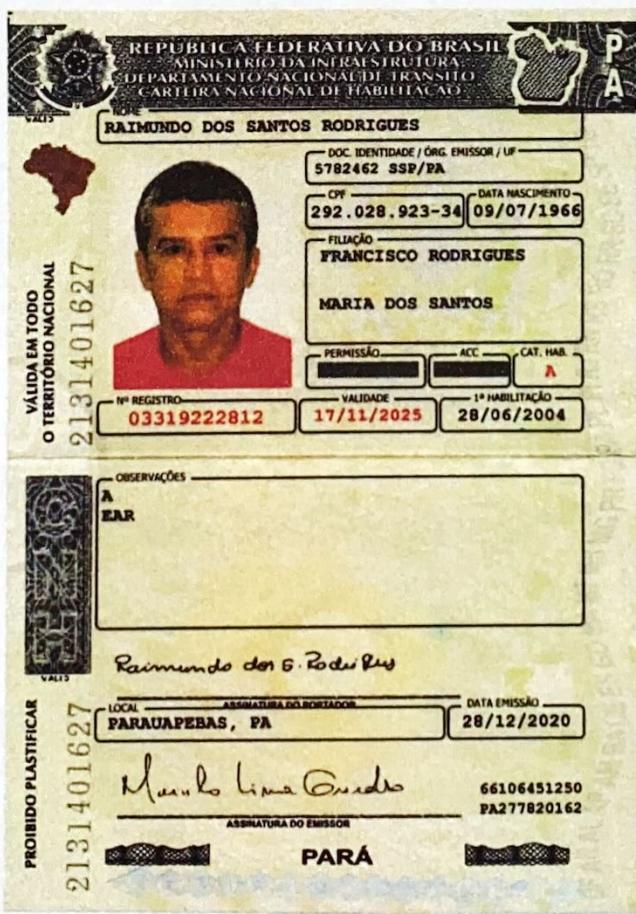
NOME	FUNÇÃO	TELEFONE	EMAIL
Joel Pereira Azevedo	Presidente	(94) 99132 2219	joeelazevedo@gmail.com
Raimundo dos Santos Rodrigues	Vice Presidente	(94) 99124 9867	Raimundo66sr@gmail.com
Dayana Albuquerque da Silva	1ª Secretária	(94) 99230 3459	Dayanalbuquerque46@gmail.com
Veronice Matias de Albuquerque	2ª Secretária	(94) 98406 6501	Nicematiass1712@gmail.com
Kislom Souza Silva	1ª Tesoureiro	(94) 99219 5919	Kislom-@hotmail.com
Aguinaldo Fernandes de Sousa	2ª Tesoureiro	(94) 98100 0246	Aguinaldopebas@hotmail.com
Antonio Jorge Rocha Quaresma	Diretor de Esporte	(94) 99244 4654	Calangoazul992444654@gmail.com
Natanael Pereira de Azevedo	Diretor Social	(94) 99667 4165	Azevedonatanael1982@gmail.com
Ana Carla dos Santos Oliveira	Diretora Jurídica	(94) 99102 4556	anacarlaoliveiraadv@gmail.com
Andressa Morais Brabo	C. Fiscal titular 1	(94) 99244 6716	Andressinha.morais15dessa@gmail.com
Edilomar Almeida da Silva	C. Fiscal Titular 2	(94) 99199 5115	Dilaalmida1234@gmail.com
Jeanilson da Silva Sousa	C. Fiscal Titular 3	(94) 98412 4980	Jeanilsonsouza165@gmail.com
Luiz Alves Silva	C. Fiscal Suplente 1	(94) 99248 8981	Luizalves0129@gmail.com
Vilson Santos Silva	C. Fiscal Suplente 2	(94) 98451 2999	
Luis Pereira dos Santos	C. Fiscal Suplente 3	(94) 98436 5741	Pereiraluispereira96@gmail.com

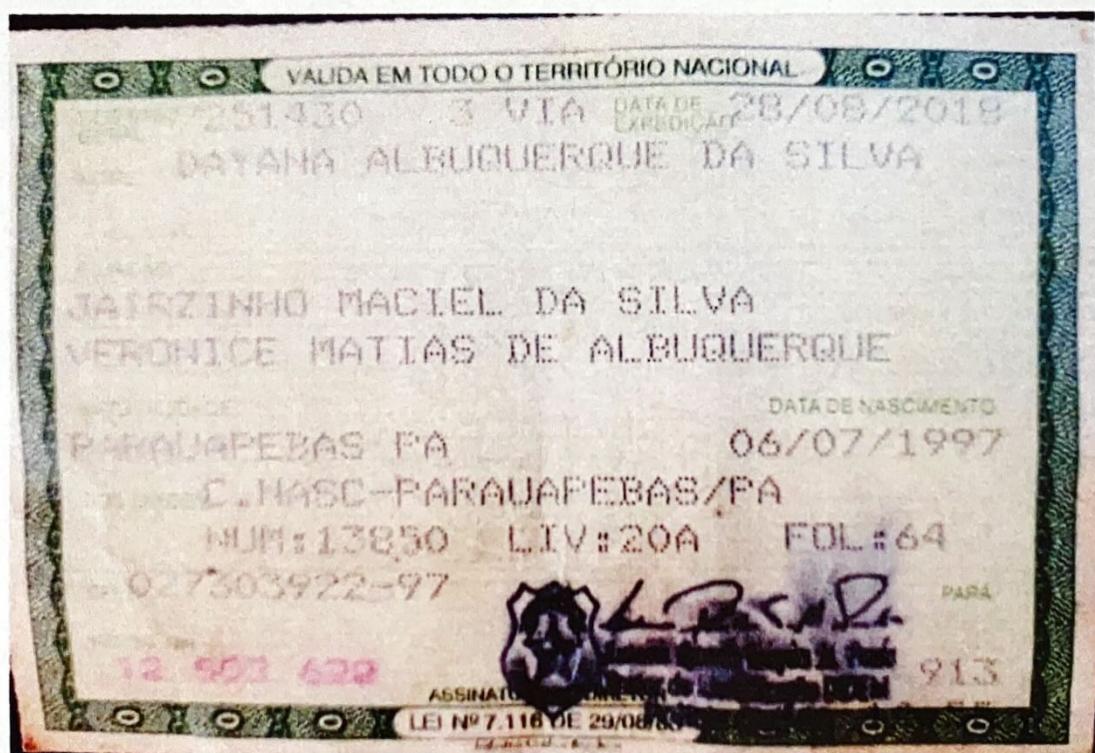
Joel Pereira Azevedo

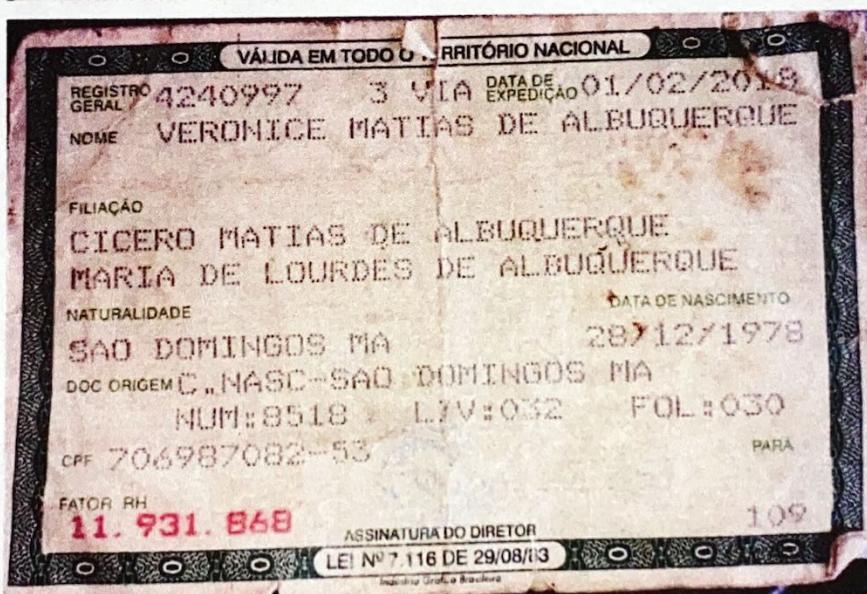
Presidente

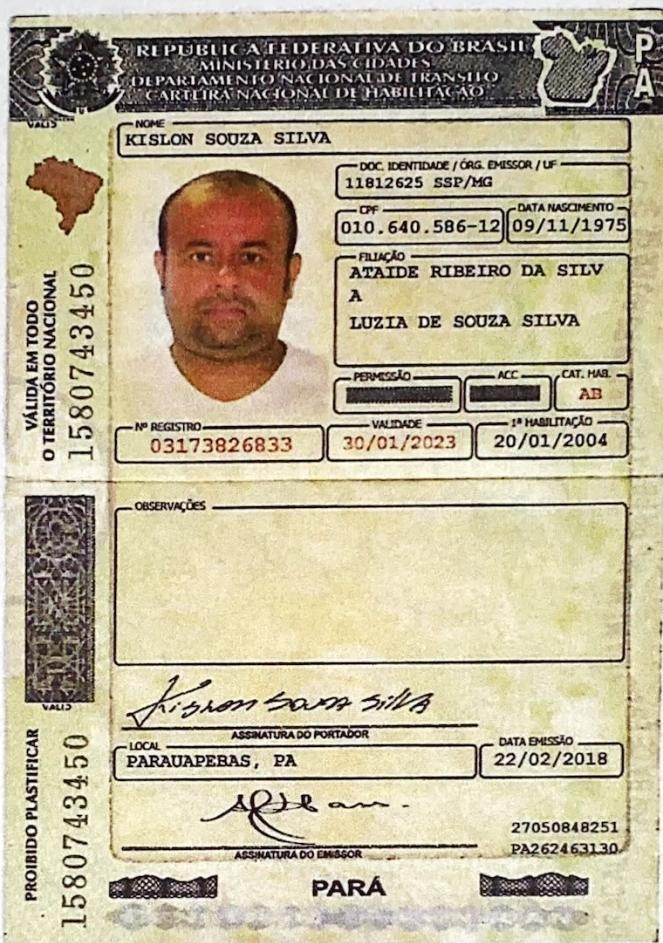
Endereço: Rua Airton Sena c/ Av. Boa Vista S/N Quadra Especial – Bairro Palmares Sul- Cidade – Parauapebas- Para.
CEP – 68515000 Fone (94) 99132 2219 (94) 98418 7797

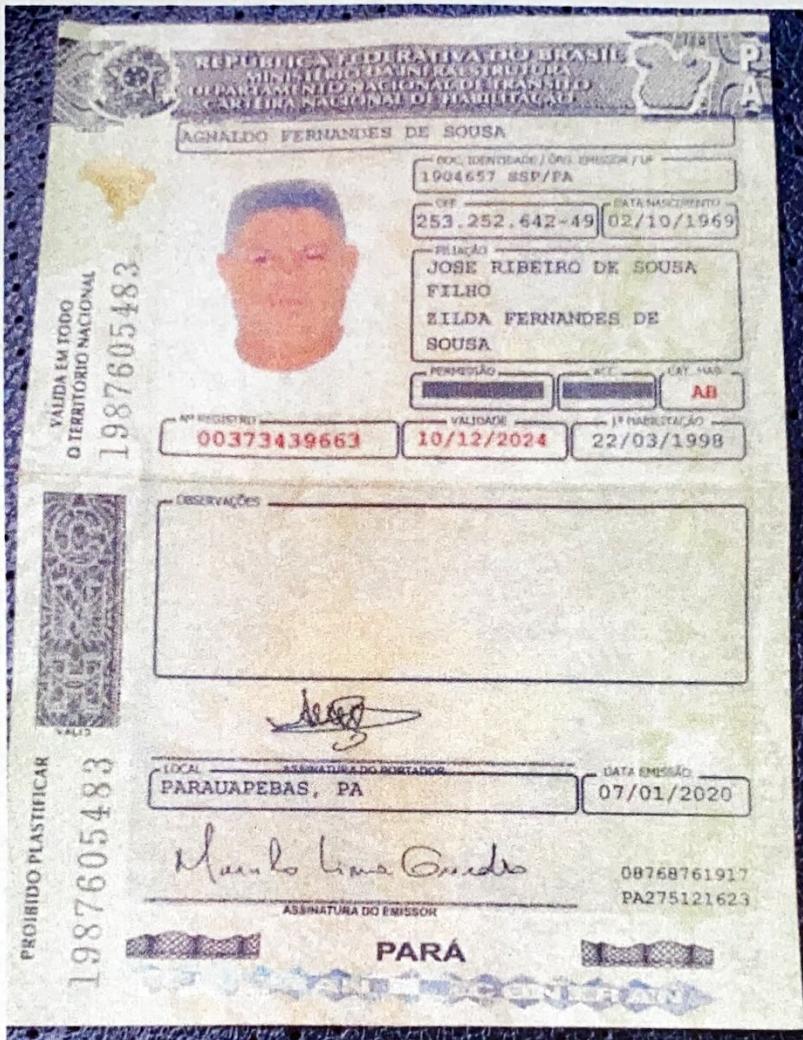














REPU B LICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ANTONIO JORGE ROCHA QUARESMA **1º HABILITAÇÃO:** 26/11/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 30/09/1982, MIRANDA DO NORTE, MA

4a DATA EMISSÃO: 23/03/2023 **4b VALIDADE:** 01/02/2033 **ACC:** D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISOR / UF: 7578297 PC PA

4d CPF: 103.415.227-08 **5 N° REGISTRO:** 05943955609 **6 CAT HAB:** AD

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: RAIMUNDO DE JESUS QUARESMA
MARIA DE JESUS ROCHA QUARESMA

7 ASSINATURA DO PORTADOR:
Antônio Jorge R. Quaresma

8 **10** **11** **12**

ACC			
A		01/02/2033	
A1			
B		01/02/2033	
B1			
C		01/02/2033	
C1			

9 **10** **11** **12**

D		01/02/2033	
D1			
E			
E1			
CE			
CFE			
DE			
DE1			

12 OBSERVAÇÕES:
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
3144745184
PA292660154

LOCAL: PARAUAPEBAS, PA

2530570460

PARÁ

2 e 1. Nome e Sobrename / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DDMMAA / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Emission Date / Fecha de Emisão - 4b. Data de Validade / Validation Date / Datas de Válida / Fecha de Válida - 5. Número de Registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Documento de Identificação / Identity Document / Órgão emissor / Orgánico emisor / Identify Document - 7. Assinatura do Portador / Signature / Firmação / Filiación / Filación - 12. Observações / Observations / Observaciones / Local / Place / Lugar

QR-CODE

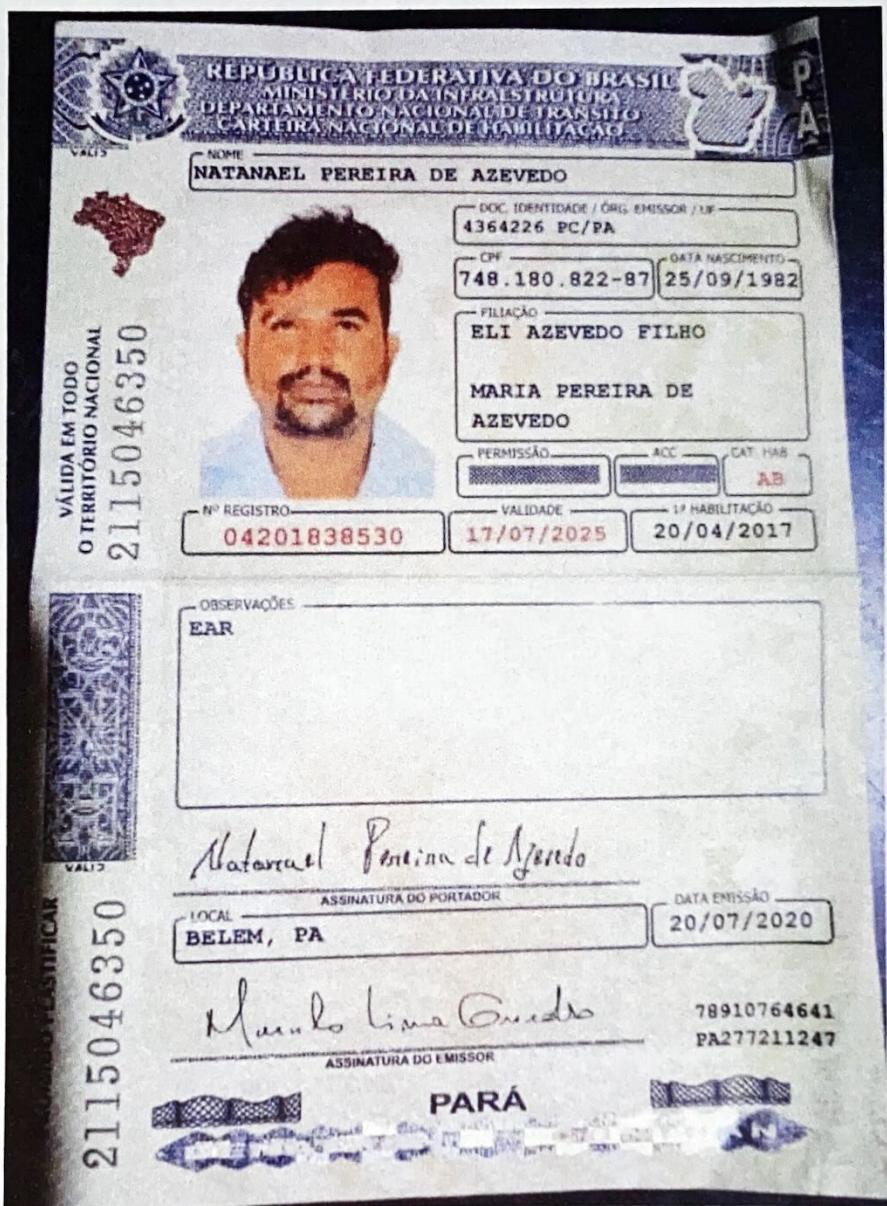


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA059439556<093<<<<<<<<
8209304M3302015BRA<<<<<<<<8
ANTONIO<<JORGE<ROCHA<QUARESMA<







REPU BLCIA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTELA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ANDRESSA MORAIS BRABO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 0436433620119 SSP-MA

CPF: 609.694.793-01 DATA NASCIMENTO: 04/09/1995

FILIAÇÃO: ADENELDE MORAIS BRABO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 07242062332 VALIDEZ: 13/04/2023 1ª HABILITAÇÃO: 29/03/2019

OBSERVAÇÕES: EAR

Assinatura: Andressa Moraes Brabo.

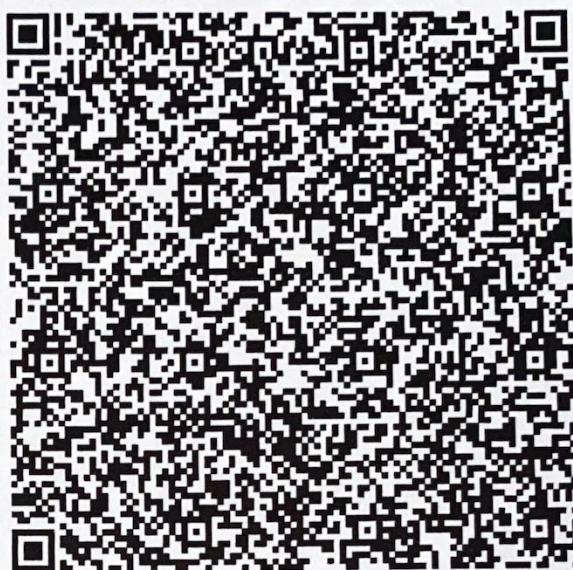
ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: BELEM, PA DATA EMISSÃO: 14/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
67064400457
PA279714335

PARÁ
DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2115272161

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P
A

NOME

JEANILSON DA SILVA SOUSA



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2130938866



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

6358542 PC PA

CPF

010.284.222-10

DATA NASCIMENTO

05/06/1992

FILIAÇÃO

LOURIVAL DOS SANTOS SOUSA

DOMINGAS ELENIR DA SILVA SOUSA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB

AB

Nº REGISTRO

06606514058

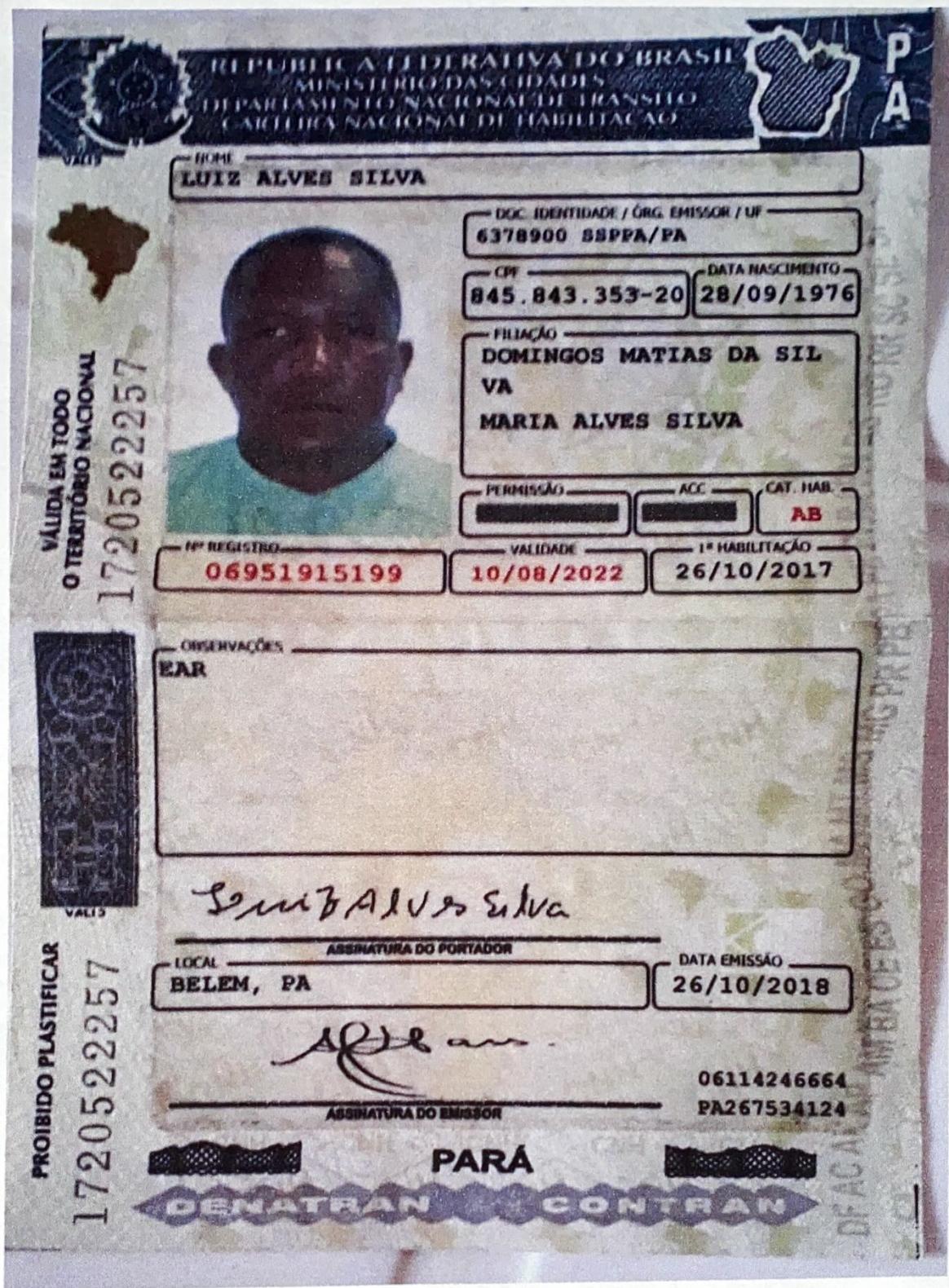
VALIDADE

20/10/2025

1ª HABILITAÇÃO

01/04/2016

○ ○ ○
●









ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DALLAS

FUNDAÇÃO: 29 de outubro de 2016.

CNPJ: 26.861.839/0001-08

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DALLAS

CAPÍTULO I

Da Associação, seus Objetivos e Atividades

Art. 1º. A Associação Esportiva e Recreativa Dallas (AERD), doravante denominada simplesmente AERD, fundada em 29 de outubro de 2016, é uma sociedade civil composta de números ilimitados de associados, sem distinção de nacionalidade, core sexo, nos termos do artigo 53 do Código Civil, sem quaisquer fins lucrativos, regida pelo presente instrumento e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º. A AERD tem sede e foro na cidade Parauapebas-PA no endereço Rua Ayrton Senna, Sn - Quadra especial – Palmares Sul, Parauapebas – Pa, CEP 68515-000, e seu prazo de duração é indeterminado.

Art. 3º. A AERD tem por finalidade: Prestar apoio, orientação aos associados e comunidade assistida, proporcionar a difusão dos esportes amadores e da cultura em geral, em especial o futebol, podendo ainda, realizar reuniões de caráter social, eventos recreativos, esportivos.

Art. 4º - Na consecução de tais objetivos a AERD poderá efetivar trabalhos de atendimento, ensino pesquisa e publicações, bem como participar na formação de pessoal técnico relacionados com seus fins.

Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades, a Associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, denominadas departamentos, se fizerem necessários, os quais se regerão por regimentos internos específicos.

Art. 6º - A Associação poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgão ou entidades, públicas ou privadas.

CAPÍTULO II

Das Cores, Distintivos e Uniforme

Art. 7º. As cores da associação são verdes e branco.

Art. 8º. O pavilhão será formado por uma bandeira com o escudo situado ao centro, constando no seu interior as siglas da Associação.

Art. 9º. O uniforme dos atletas será nas mesmas cores da associação, e na parte externa constará o nome da associação, conforme modelo aprovado pela diretoria.

CAPÍTULO III

Dos Associados, seus Direitos e Deveres

Seção I

Considerações Gerais

Art. 10 - A Associação terá número ilimitado de associados, definidos por toda pessoa capaz de direitos e deveres, sem distinção de qualquer natureza para ser membro associado efetivo, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas que solicitarem sua inscrição mediante preenchimento de ficha de inscrição onde conste a aceitação deste estatuto.

§1º - A condição de associado é intransferível.

§2º - Ninguém será compelido a associar-se ou a permanecer associado.

Art. 11. As categorias de associados da AERD são Fundadores Proprietários, Contribuintes e Beneméritos.

END: RUA AYRTON SENNA – S/N QUADRA ESPECIAL – PALMARES SUL

CEP: 68515000- PARAUAPEBAS-PA - FONE: 94 – 99132 2219.

REGISTRADO
Pessoas Jurídicas



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DALLAS

FUNDAÇÃO: 29 de outubro de 2016.

CNPJ: 26.861.839/0001-08

REGISTRADO
Pessoas Jurídicas



Art.12. Associado Fundador proprietário é aquele que compareceu à sessão de fundação da associação, tendo assinado a respectiva ATA OFICIAL, com todas as prerrogativas e direito concedidos pela associação em todas as épocas e ocasiões.

Parágrafo único. Os fundadores proprietários não poderão ter mais de 01 (um) título.

Art.13. Associado Contribuinte é o associado ou pessoa que admitido pela Associação maior de 18 (dezoito) anos de idade, e que pague mensalidade e demais taxas exigidas pela associação a serem estabelecidas pela Diretoria e aprovado pela Assembleia Geral.

Art.14. O título do Honrário e Benemérito será concedido pela associação ao associado que o merecer por serviços de alta relevância prestados a associação, inclusive por colaboração e donativos.

Art.15. Terá direito a votar e serem votados os associados maiores de 18 (dezoito) anos, enquadrados no artigo 17º deste estatuto, quites com as obrigações estatutárias da associação.

Art.16. São deveres dos Associados:

- I - Pagar pontualmente a mensalidade e ou outro qualquer compromisso determinado pela associação;
- II - Zelar pelo patrimônio e bens e pertences da associação;
- III - participar de solenidades Cívicas, Esportivas e Sociais patrocinadas pela associação, assim como as que a mesma fizer parte como convidada;
- IV - Aceitar cargos ou comissão para os quais seja eleito ou nomeado, salvo motivo justificado;
- V - Cumprir rigorosamente este ESTATUTO, bem como o REGIMENTO INTERNO e REGULAMENTOS emanados dos órgãos diretivos da associação, leis, normas e outros atos oficiais das entidades superiores;
- VI - Proporcionar exemplos de condutas dentro ou fora da associação;
- VII - Comparecer às reuniões das ASSEMBLEIAS GERAIS, da associação, estando em dia com a tesouraria da mesma, portando-se de maneira digna e conveniente;
- VIII - Solicitar por escrito da diretoria da associação, licença ou demissão de cargos para os quais tenham sido nomeados ou eleitos;
- IX - Solicitar licença por escrito a diretoria da associação, quando pretender se afastar do quadro social, por falta de cumprimento de suas obrigações e deveres, inclusive os de caráter financeiro;
- X - Apresentar quando exigidos, recibos e carteira da associação com prova de quitação e identificação ao ingressar nas próprias dependências e outros locais dependentes da associação.

Art.17. São direitos dos Associados:

- I - Frequentar a sede da associação, participar das atividades Cívicas, Sociais, Culturais e Esportivas promovidas em sua sede e praças de esportes;
- II - Representar contra qualquer ato que julgar ofensivo ou lesivo aos seus direitos, recorrendo para a Assembleia Geral das penas que lhes forem impostas;
- III - Solicitar dispensa dos pagamentos das mensalidades, ou ausência prolongada no local da sede da associação, ou por outro motivo a juízo da Diretoria;
- IV - Pedir dispensa do pagamento das mensalidades, quando desempregado ou sem recursos próprios para fazê-lo, sem perda de seus direitos sociais, mas que esta



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DALLAS

FUNDAÇÃO: 29 de outubro de 2016.

CNPJ: 26.861.839/0001-08

dispensa não exceda a 120 (cento e vinte) dias, findo o prazo poderá perder esses direitos, podendo, entretanto, ser readmitido sem pagamento, a juízo da Diretoria;
V - Tomar parte nas sessões de Assembleia Geral, votar e ser votado, nomeado para qualquer função de direção, desde que seja maior 18(dezoito) anos de idade, estiver quite com a tesouraria da associação e estar enquadrado no art. 9º do estatuto.
Art.18. O associado não responderá, nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações sociais e compromissos financeiros assumidos pela AERD.

Seção II

Da Admissão, Demissão e Exclusão dos Associados

REGISTRADO
Pessoas Jurídicas

Art.19. Poderão ingressar no Associação Esportiva e Recreativa Dallas (AERD), na qualidade de associado, todas as pessoas que residam no Estado Brasileiro e que, direta ou indiretamente, desejem pactuar com suas ações realizadas, bem como, pessoas jurídicas, associações ou organizações e quaisquer outras entidades interessadas, desde que não possuam quaisquer impedimentos legais.

I - A proposta de ingresso na Associação deverá ser assinada pelo próprio proponente ou seu procurador, pelo representante legal no caso de pessoa jurídica e será acompanhada das cópias de seus documentos pessoais ou constitutivos, no caso de firma ou associação, com todas as suas alterações devidamente registradas no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

II - Haverá como classes de associados:

§1º - ASSOCIADOS FUNDADORES: são os associados contribuintes que participaram da Assembleia Geral de fundação do Associação Esportiva e Recreativa Dallas (AERD) e assinaram a Ata da Fundação;

§2º - ASSOCIADOS COLABORADORES: são todos aqueles contribuintes que, identificados com os objetivos da Associação e gozando dos critérios de bom conceito e idoneidade moral, solicitarem seu ingresso e pagarem as contribuições correspondentes, segundo critérios determinados pela Diretoria Executiva em ata ou regimento interno;

§3º - EFETIVOS: são todos os associados das demais classes, exceto o classificado como associado fundador e mantenedor, que gozando dos critérios de bom conceito e idoneidade moral e identidade com as causas da associação, seja um sem teto ou em busca de moradia, esteja em situação de risco social ou tenha necessidades especiais, que seja reconhecida essa situação por visita simples da Diretoria ou seja indicado por outro associados e seja inscrito no Livro dos Associados Efetivos, consolidados em votação exclusiva da Diretoria convocada para este fim específico;

§4º - ASSOCIADOS VOLUNTÁRIOS: aqueles que atuam regularmente ou eventualmente como voluntários, mediante termo de compromisso, na forma da lei. Subdividem-se em: contribuintes e não contribuintes;

III - Caso o associado pretenda desenvolver atividades de voluntariado, deverá complementar a inscrição com a assinatura do Termo de Adesão ao Voluntariado.

IV - Aos fundadores e às pessoas que tenham prestado relevantes serviços a Associação, poderá ser conferido o título de Beneméritos, por aprovação da Diretoria Executiva, em reconhecimento pelo trabalho prestado.

V - EMBAIXADOR: em número limitado definido pela Diretoria Executiva, representam a Associação Esportiva e Recreativa Dallas (AERD), em determinada área ou bairro do município, são aqueles responsáveis pela coordenação das atividades localmente, em particular entre os associados da entidade, e ainda levantar as demandas sociais que possam ser motivo de resposta da Associação;



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DALLAS

FUNDAÇÃO: 29 de outubro de 2016.

CNPJ: 26.861.839/0001-08

VI – MANTENEDOR PESSOA FÍSICA: são os associados pessoas físicas, admitidos como tal pela Diretoria Executiva, que contribuam regularmente com cotas especiais para a manutenção do Associação Esportiva e Recreativa Dallas (AERD);

VII – Mantenedor Pessoa Jurídica: são os associados pessoas jurídicas, públicas ou privadas, admitidos como tal pela Diretoria Executiva, que contribuam regularmente com cotas especiais para a manutenção da Associação Esportiva e Recreativa Dallas (AERD).

§1º - Terão direitos a votar e serem votados em Assembleia Geral todos os sócios Fundadores, Efetivos e mantenedores, desde que estejam regularmente atuando junto aos objetivos sociais da Associação e estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários.

REGISTRADO
Pessoas Jurídicas

Art.20. Atendendo às exigências deste Estatuto, as propostas de admissão de Associados para a categoria de Associados Efetivos serão analisadas pela Diretoria Executiva, a qual poderá rejeitá-las quando julgar prejudicial ao normal funcionamento ou consecução dos objetivos sociais da Associação, momento em que este órgão não necessitará dar qualquer esclarecimento pela recusa, nem mesmo desta decisão caberá recurso, salvo novo pedido de adesão após o interregno temporal mínimo de 01 (um) ano. § Único – A decisão da Diretoria Executiva que deferir a proposta de associação deverá ser objeto de apreciação, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, pela Assembleia Geral.

Art. 21 – A exclusão de associados se dará por deliberação da Diretoria nos seguintes casos:

- I - Requerimento por escrito de associado;
- II - Falta de pagamento da contribuição;
- III - Superveniência de incapacidade civil;
- IV - Falecimento;
- V - Demissão.

Art. 22 - A demissão do associado só é admissível havendo justa causa, e assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos nesse Estatuto.

Parágrafo único. Entende-se por justa causa, entre outros:

- I - Não cumprir com as obrigações que lhe forem atribuídas;
- II - Praticar atos que comprometam moralmente a Associação, denegrindo sua imagem e reputação;
- III - Proceder com má administração de recursos;
- IV - Infringir as demais normas previstas neste Estatuto e na lei.

Art. 23 – Caberá recurso fundamentado à Assembleia Geral, no prazo de 15 (quinze) dias da comunicação da decisão ao associado excluído, por meio de requerimento escrito endereçado ao Presidente da Diretoria.

Parágrafo único - A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer no prazo previsto no caput.

CAPÍTULO IV

Da Organização e administração da Associação.

Art.24. São órgãos da AERD:

- I - A Assembleia Geral de Associados;
- II - A Diretoria;
- III - O Conselho Fiscal;

END: RUA AYRTON SENNA – S/N QUADRA ESPECIAL – PALMARES SUL
CEP: 68515000- PARAUAPEBAS-PA - FONE: 94 – 99132 2219.



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DALLAS

FUNDAÇÃO: 29 de outubro de 2016.

CNPJ: 26.861.839/0001-08

Art. 25. A Assembleia Geral de Associados é o órgão máximo de deliberação da AERD, sendo soberana em suas decisões, respeitando o disposto neste Estatuto.

Parágrafo único. As Assembleias Gerais de associados poderão ser Ordinárias ou Extraordinárias.

Art.26. A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á na segunda quinzena do mês de outubro do segundo e último ano administrativo, para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, para empossar seus membros e tomar conhecimento do relatório e prestação de contas apresentadas pela Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Parágrafo único. A Assembleia Geral Ordinária para este fim será convocada pelo Presidente, com uma antecedência mínima de 15 dias, mediante edital encaminhado a todos os associados via postal, ofício ou correio eletrônico, garantindo a um quinto todos associados quites, com direito a voto, a prerrogativa de promovê-la, se aquele não o fizer no prazo regulamentar.

Art. 27. A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á com a presença da maioria dos associados em primeira convocação ou em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número de associados presentes e deliberará por votação majoritária.

Art. 28. As Assembleias Gerais Extraordinárias poderão ser convocadas pela Diretoria, sempre que se fizerem necessárias ou por requerimento assinado por um quinto dos associados quites, para tratar de assuntos especiais.

§ 1º A convocação sempre será feita por escrito por meio do Secretário Geral, com antecedência mínima de 03 (três) dias, e com indicação expressa da ordem do dia.

§ 2º O quórum para instalação da Assembleia Geral Extraordinária será em primeira convocação, constituído por dois terços dos associados quites, e, com qualquer número de sócios quites em segunda convocação meia hora depois.

Art. 29. Compete à Assembleia Geral Ordinária deliberar sobre:

- I - Todos os assuntos submetidos a sua apreciação e constantes de pauta;
- II - Analisar os recursos interpostos pelos associados;
- III - Votar as eventuais reformas do presente Estatuto;
- IV - A extinção da AERD.

Art. 30. As decisões serão tomadas pela maioria simples dos associados quites presentes, salvo exceções previstas neste Estatuto.

Art. 31. A Diretoria da AERD é composta por nove membros, sendo:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - 1º Secretário;
- IV - 2º Secretário;
- V - 1º Tesoureiro;
- VI - 2º Tesoureiro;
- VII- Diretor de Esporte;
- VIII- Diretor Social.

Art. 32. Os membros da Diretoria serão eleitos pelos associados quites para um mandato de quatros anos, facultada a recondução.

Art. 33. São elegíveis para os cargos da Diretoria os Associados quites e de acordo com o art. 17 deste estatuto.

Art. 34. Compete à Diretoria:

END: RUA AYRTON SENNA – S/N QUADRA ESPECIAL – PALMARES SUL
CEP: 68515000- PARAUAPEBAS-PA - FONE: 94 – 99132 2219.



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DALLAS

FUNDAÇÃO: 29 de outubro de 2016.

CNPJ: 26.861.839/0001-08



REGISTRADO
Pessoas Jurídicas

- I - Administrar a AERD de acordo com este Estatuto;
- II - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral;
- III - Convocar Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- IV - Pronunciar-se a respeito de propostas de admissão e eliminação de associados;
- V - Analisar pedido de reconsideração de penalidades aplicadas aos associados;
- VI - Apresentar à Assembleia Geral as suas recomendações de outorga de título de Associado Honorário;
- VII - Elaborar um Relatório Anual de Atividades e o Balanço Financeiro da Associação, submetendo-os ao Conselho Fiscal em tempo hábil e, posteriormente, à Assembleia Geral com o parecer do Conselho;
- VIII - Criar as comissões necessárias para garantir que os objetivos da AERD, as decisões da Diretoria e da Assembleia Geral sejam alcançadas;
- IX - Fixar o valor das anuidades;
- X - Coordenar, supervisionar, determinar e modificar ordens regulamentos internos;
- XI - Reunir-se ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente quando se fizer necessário por convocação do presidente ou por maioria dos seus membros;
- XII - Guardar e fazer guardar sigilo de assuntos tratados em suas sessões;
- XIII - Viabilizar propostas para a realização de atividades e encaminhá-las à Assembleia Geral;

Art. 35. Compete ao Presidente:

- I - Representar a AERD, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, e tratar dos interesses gerais da Associação;
- II - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, do Conselho e as Assembleias Gerais;
- III - Responsabilizar-se pelas verbas destinadas à AERD e prestar contas delas a quem de direito;
- IV - Assinar junto com o Tesoureiro documentos envolvendo responsabilidades financeiras, cheques, movimentações bancárias ou econômicas da AERD;

Art. 36. Compete ao Vice-Presidente:

Substituir o Presidente em seus impedimentos e falta, também auxiliar em tudo que for necessário, quando for solicitado.

Art. 37. Compete ao 1º Secretário:

- I - Realizar todo o trabalho administrativo da Secretaria;
- II - Secretariar as reuniões da Diretoria, lavrando as atas das mesmas;
- III - Encarregar-se de toda correspondência da Associação;
- IV - Providenciar as convocações de Assembleias Gerais de acordo com as determinações do Presidente;
- V - Manter atualizado o serviço de arquivo da secretaria.
- VI - Assumir a direção da AERD em caso de vacância dos cargos de Presidente e Vice-Presidente, e providenciar no prazo de 10 dias a convocação de Assembleia Geral para a eleição de novos Dirigentes.

Art. 38. Compete ao 2º Secretário:

Substituir o 1º Secretário em seus impedimentos e falta, também auxiliar em tudo que for necessário, quando for solicitado.

Art. 39. Compete ao 1º Tesoureiro:

- I - Gerir os interesses financeiros da AERD em consonância com a Diretoria;

END: RUA AYRTON SENNA – S/N QUADRA ESPECIAL – PALMARES SUL
CEP: 68515000- PARAUAPEBAS-PA - FONE: 94 – 99132 2219.



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DALLAS

FUNDAÇÃO: 29 de outubro de 2016.

CNPJ: 26.861.839/0001-08

- 
- II - Elaborar a previsão e o balanço orçamentário anual;
III - Assinar, juntamente com o Presidente, documentos que envolvam responsabilidades financeiras, cheques, movimentações bancárias e econômicas da AERD;
IV - Efetuar pagamentos e recebimentos e dar quitação dos mesmos;
V - Providenciar para que os registros contábeis dos movimentos financeiros da AERD estejam sempre atualizados;

Art. 40. Compete ao 2º Tesoureiro:

Substituir o 1º Tesoureiro em seus impedimentos e falta, também auxiliar em tudo que for necessário, quando for solicitado.

Art. 41. Compete ao Diretor de Esportes:

- I - Organizar com a diretoria, e de acordo com o estatuto e regulamentos internos, os departamentos internos;
II - Organizar os diversos quadros de esportes, mantendo-se nas devidas formas disciplinares;
III - Fiscalizar e superintender os exercícios físicos coletivos e individuais;
IV - Advertir ou fazer retirar das praças de esportes os associados que desrespeitarem suas ordens ou se portarem inconvenientemente por ocasião das atividades que participarem;
V - Requisitar ao presidente o material necessário ao desempenho de suas atividades.

Art. 42. Compete ao Diretor Social:

- I - Criar meio unificado de informações;
II - Estabelecer um plano de atração de investimentos;
III - Criar uns colaboradores e torcedores influentes;
IV - Valorizar a participação do público infantil;
V - Buscar financiamento para projetos socioeducativos, culturais etc.;

Art. 43. É taxativamente vedada a remuneração de qualquer espécie, aos membros do Conselho e da Diretoria pelo exercício de suas atividades, bem como é vedado à AERD distribuir vantagens, bonificações ou outros benefícios aos dirigentes e demais associados.

Art. 44. O Conselho Fiscal é constituído por 04 (quatro) membros eleitos entre os associados, sendo 02 (dois) efetivos e 02 (dois) suplentes.

Parágrafo único. Os membros eleitos terão mandato de quatro anos, sendo facultada a recondução.

Art. 45. Ao Conselho Fiscal compete:

- I - Convocar a Assembleia Geral quando ocorrer motivos graves e urgentes;
II - Emitir pareceres técnicos nas questões que lhe forem submetidas pela Diretoria;
III - Fiscalizar a contabilidade da tesouraria e atos administrativos, que se relacione com as finanças da associação;
IV - Dar parecer sobre o Relatório Anual de Atividades e o Balanço Financeiro, apresentados pela Diretoria.

CAPITULO IV

Das Eleições



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DALLAS

FUNDAÇÃO: 29 de outubro de 2016.

CNPJ: 26.861.839/0001-08

Art. 46. As eleições para os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal serão feitas em votação secreta na Assembleia Geral especial convocada para este fim, caso tenha apenas uma chapa registrada, fica a critério, podendo ser por aclamação.

Parágrafo único. Havendo e persistindo empate, a prioridade será concedida para o candidato mais idoso.

Art. 47. A Diretoria e os membros do Conselho Fiscal tomarão posse na mesma Assembleia Geral Ordinária que os elegeram.

CAPÍTULO V

Do Patrimônio e Receita

Art. 48. O patrimônio da AERD é constituído por bens móveis e imóveis adquiridos ou que vier a ser adquirir a título gratuito ou oneroso.

Art. 49. Constituem receitas da AERD as contribuições previstas neste Estatuto bem como doações, legados, auxílios, subvenções, prêmios e quaisquer outras patrimoniais ou eventuais.

CAPÍTULO VI –

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Art. 50. O exercício social terá início no dia primeiro de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 51. - Ao fim de cada exercício social, será levantado o Balanço Geral, elaboradas as demonstrações financeiras e preparados os relatórios da Diretoria Executiva, referentes às importâncias recebidas e despendidas pela Associação, no decorrer do exercício, que serão submetidas à apreciação da Assembleia Geral Ordinária e do Conselho Fiscal.

Parágrafo único. As demonstrações financeiras e os relatórios referentes a cada exercício social serão apresentados à Assembleia Geral Ordinárias, e a qualquer cidadão ou entidade que o solicitar. Sua contabilidade observara os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade.

Art. 52. - O Balanço Geral contendo a prestação de contas deverá ser publicado em quadros de avisos na própria entidade, em especial no que se refere: a) ao relatório das atividades desenvolvidas; b) as demonstrações financeiras; c) ao recolhimento de tributos de natureza previdenciária (FGTS e INSS), que deverá ser demostrado, mediante certidões negativas de débitos.

Art. 53. - O Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado da Exercício anualmente, e sempre ao término do exercício financeiro, serão publicados no diário oficial de cada Estado, Município que possua contratos, no Diário Oficial do Pará e caso necessário no DOU, bem como no site do Instituto, observados os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade, acompanhado de parecer técnico-contábil de empresa auditora independente que ateste sua veracidade e conformidade com a legislação em vigor.

CAPÍTULO VI

Da Modificação do Estatuto

Art. 54. O presente Estatuto poderá ser modificado a qualquer tempo, por proposta da Diretoria ou de um terço dos associados quites, desde que aprovada por maioria simples

END: RUA AYRTON SENNA – S/N QUADRA ESPECIAL – PALMARES SUL
CEP: 68515000- PARAUAPEBAS-PA - FONE: 94 – 99132 2219.



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DALLAS

FUNDAÇÃO: 29 de outubro de 2016.

CNPJ: 26.861.839/0001-08

de associados quites presentes na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim.



REGISTRADO
Pessoas Jurídicas

CAPÍTULO VII

Da extinção da Associação

Art. 55. A Associação poderá ser dissolvida somente por motivo de dificuldades insuperáveis, por deliberação de, pelo menos 2/3 (dois terços), de sócios quites presente a uma Assembleia Geral extraordinária, convocada expressamente para este fim e cuja sessão, obrigatoriamente, deverá estar presente o quórum estabelecido. **ÚNICO** – Em caso de encerramento das atividades da entidade, seu patrimônio, bem como seu patrimônio líquido se destinará à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta lei e cujo objeto social seja preferencialmente o mesmo da entidade dissolvida; inciso com redação dada pela Lei nº 13.204 de 14/12/2015 Diário Oficial da União.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Gerais

Art. 56. Dada a finalidade não lucrativa da AERD, não serão distribuídos lucros, bonificações ou vantagens aos integrantes dos órgãos diretivos, ou associados, sob qualquer forma ou pretexto.

Art. 57. Os casos omissos neste Estatuto serão levados à Diretoria e resolvidos por ela, por maioria de votos dos seus membros.

Art.58. O presente estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral, podendo ser alterado no todo ou em parte, a qualquer tempo, cuja cópia digitada será levada a registro.

Parauapebas/PA, 26 de janeiro de 2023.

Presidente

Joel Pereira de Azevedo
CPF: 364.988.822-04

Advogado (a)

Ana Claudia Sousa Gomes
Nº OAB/PA 26.867

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto
Rua 4, nº 182, B, Cidade Nova - Parauapebas/PA - CEP: 68515-000 - F.: (94) 3346-6317 - (94) 98158-0654

-----RECONHECIMENTO 1742106-----

Reconhecimento e assinatura por SEMELHANÇA de: (1) JOEL PEREIRA DE AZEVEDO

Parauapebas, 08 de maio de 2023 - 14:28:24 Obs.

Em testemunha: KATIANE BARBOSA LOPES

KATIANE BARBOSA LOPES FORTALEZA

Escrivente Autorizada

SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO N° 008618211

SÉRIE: A - SELADO EM: 08 de maio de 2023

CÓDIGO DE SEGURANÇA N°: 1130198000004090031100120

QTD ATOS: 1 - EMOLUMENTOS: R\$6,40 - FRJ: R\$0,96 - FR2: R\$0,18



END: RUA AYRTON SENNA – S/N QUADRA ESPECIAL – PALMARES SUL
CEP: 68515000- PARAUAPEBAS-PA - FONE: 94 – 99132 2219.

Ações sociais proporcionados pela **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DALLAS.**



Turma Sempre Bela de Treino funcional das mulheres

Instrutor Natan Ribeiro

Ano: 2022



Grupo Sempre Bela Turma Voltaria de Zumba em parceria com Associação Dallas

Ano: 2016



Futebol Masculino (15 a 18 anos)

Treinador Louvanor Brito

Ano: 2023



Treino do Time Dallas sub-18 para disputa do Campeonato sub18 de Parauapebas.

Treinador Louvanor Brito

Ano: 2022



Ação de consulta de vista e doação de óculos parceria Dallas e Instituto Hélio Monteiro

Ano: 2022



Ação “TRAGA UM BOTIJÃO VAZIO E LEVO UM CHEIO” de Reposição de botijão de gás.

Ano: 2022



Escolinha do Time Dallas da Faixa etária de 6 a 9 anos de idade



Arrecadação de alimentos e doação de sextas básicas as famílias carentes, por meio de jogos benficiares.

Ano: 2020



Entrega de 150 Cartões nos valores de R\$ 100 durante 06 meses. Durante o período de Pandemia.
Ação em parceria com Instituto Amigos que brilham.

Ano: 2021